

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.101/2018, DE 23 DE JULHO DE 2.018.

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA_CMTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.394/2015 de 10 de Novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1°- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda_CMTER, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I_ Entidades Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência e Interesse Social: ERIS HENRIQUE DE SOUZA PRESTES (titular), CLARICE APARECIDA DOMBROVSKI (suplente);
b) Sistema Nacional de Emprego-SINE: MONALISA DE BAIRROS PATRUNI (titular), MARIA SALETE EICHINGER (suplente);

II_ Representação dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Produtores Rurais: EDER CLODOALDO CARVALHO (titular), ANTONIO HENRIQUE ALVES DA SILVA (suplente);
b) Sindicato dos Servidores Públicos de Monte Castelo: MARINÊS INÁCIO DOS SANTOS (titular), JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS KARVAT (suplente);

III_ Representação dos Empregadores:

a) Câmara de Dirigentes Lojistas em Monte Castelo_CDL: INDIAMARA MACHADO (titular), RENATO GREIN (suplente);
b) Sindicato dos Empregadores Rurais: ESTEFANO SAVISKI FILHO (titular), CLAUDINEI SCHROEDER (suplente).

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 23 de julho de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 23/07/2018
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47-3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br